

4. DOS ASPECTOS LEGAIS, FINANCEIROS E INSTITUCIONAIS

O manejo dos resíduos sólidos urbanos é de responsabilidade dos Municípios, conforme o art. 30, inciso V da Constituição Federal, na Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e na Lei 12.305 de 02 de agosto de 2010.

Dado o quadro atual, e para fazer frente aos investimentos necessários a sua adequada gestão existem algumas alternativas a) investimento público, administração terceirizada e concessão. O primeiro consiste na utilização de recursos próprios para aquisição das áreas, licenciamento ambiental, obras de engenharia civil, aquisição de máquinas e equipamentos, operação, manutenção e administração do sistema. A administração terceirizada consiste na utilização de recursos próprios para aquisição das áreas, licenciamento ambiental, obras de engenharia civil, aquisição de máquinas e equipamentos para posteriormente terceirizar sua operação para a iniciativa privada nos termos da Lei 8.666/93. Na concessão, por sua vez, o ente privado assume a responsabilidade pelas obras de infraestrutura, implantação e operação do empreendimento, sendo remunerado pelos serviços prestados. Ao final do tempo de contrato, os bens podem ser revertidos ao ente público.

Como o investimento para implantação de sistemas completos para manejo de resíduos sólidos urbanos é elevado, muitas vezes, torna-se incompatível com a capacidade financeira e de endividamento de municípios, em particular dos menores, especialmente neste momento da economia nacional.

Por outro lado, o prazo de 5 (cinco) anos, vigentes nos contratos de terceirização, também não são suficientes para amortização dos investimentos.

Assim, a contratação na modalidade de concessão mostra-se a mais conveniente para os municípios do Consórcio.

A implantação do sistema integrado e descentralizado de tratamento de resíduos em regime de concessão seguirá os princípios estabelecidos na legislação aplicável e atenderá aos interesses dos Municípios integrantes do Consórcio, uma vez que atrai capital e experiência suficientes, desonerando o Poder Público da execução direta de tarefas mais apropriadas a empresas cujos objetos sociais são dedicados a execução direta de serviços relacionados a tratamento e destinação de resíduos sólidos.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
CONCORRÊNCIA 001/2018
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 04.762.909/0001-38, com sede na Avenida Manoel Ribas, 2727, Bloco "G", Mercês, na Cidade de Curitiba/PR, com fundamento na legislação aplicável a Licitação, comunica que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA relativa a Concorrência nº 001/2018, cujo objeto é CONCESSÃO DO SISTEMA INTEGRADO E DESCENTRALIZADO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS E DISPOSIÇÃO FINAL DE REJEITOS, QUE CONSISTE NOS SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, TRIAGEM MECANIZADA, TRANSBORDO, TRANSPORTE SECUNDÁRIO, TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS E DOS REJEITOS, provenientes dos Municípios de Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiuva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Colombo, Contenda, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Mandrituba, Quatro Barras, Quitandinha, Piên, Pinhais, Piraquara, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul e Tunas do Paraná. A Audiência será realizada no SALÃO BARIGUI situado na ALAMEDA ECOLÓGICA BURLE MARX S/Nº - PARQUE BARIGUI, às 19:00 do dia 12 de novembro de 2018.

As informações poderão ser obtidas por meio da Internet, no site <http://www.curitiba.pr.gov.br>, conteúdo página consorcio-intermunicipal-para-gestao-dos-residuos-solidos-urbanos-112, ou pessoalmente na sede do Consórcio.

113968/2018

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

TRANSPORTADORA SABIA LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel-PR, a Licença Simplificada para Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (garagem e escritório de vendas) a ser implantada Rua Ernani Inocêncio de Medeiros, nº 345, Distrito Industrial, Bairro Santos Dumont, Cascavel-PR.

112878/2018

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
MARISTELA FERNANDES GUERREIRO torna público que irá requerer ao IAP, a Licença para Operação para PISCICULTURA em Argilite a ser implantada próximo a Rodovia IPR-100, km 10, Município de Saponema (PR).

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
PAULO ROQUE E PATRICIA ROQUE torna público que irá requerer ao IAP, a Licença para Operação para PISCICULTURA em Argilite a ser implantada próximo a Rodovia IPR-100, km 10, Município de Saponema (PR).

112858/2018

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

ANIBAL ALVES torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de suinocultura - produção de leitões instalada a estrada Aricanduva-São Luiz, Km-06, Sítio Santarém, município de Arapongas-PR.

113328/2018

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

TRIUNFO DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para extração e beneficiamento de saibro instalada na localidade de Coxilhão de Santa Rosa, no município de São João do Triunfo, Paraná.

113390/2018

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

TRIUNFO DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para extração e beneficiamento de saibro instalada na localidade de Coxilhão de Santa Rosa, no município de São João do Triunfo, Paraná.

113301/2018

CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL
RESUMO DE CONTRATO

Contrato CECS Nº 019/2018; Contratada Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária FAPEU; CNPJ: 83.476.911/0001-17; Objeto: Prestação de serviços para Elaboração de Diagnóstico, Prognóstico e proposta de Plano Executivo para complementação das atividades do PBA-CI da UHE GJC com vistas à sua finalização por meio de serviços técnicos especializados nas áreas de meio ambiente, recursos naturais, ciências sociais, ciências agrárias, ciências da educação e ciências humanas; Prazo de Vigência: 180 dias Prazo de Execução: 150 dias; Valor do Contrato: 469.807,97; Data de Assinatura: 22/10/2018.

Contrato CECS Nº 020/2018; Contratada: Valmir Michalszeszen 04162490945; CNPJ: 30.834.123/0001-99; Objeto: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação (TI) na área de Operação, Gerenciamento de Redes, Servidores, Storage & Archive, Directory Services, Administração de Banco de Dados, Middleware Internet Web, web notes, suporte aos colaboradores, implantação de procedimentos, manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos, configurações de Hardware e Software presencialmente ou remotamente, identificar as melhores soluções para problemas do dia a dia e realização de serviços designados pelo gestor do Contrato; Prazo de Vigência: 12 meses; Valor do Contrato: 93.600,00; Data de Assinatura: 22/10/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato CECS nº. 030/2014; Contratada: Referência Locadora de Veículos Ltda.; CNPJ: 85.490.746/0001-83; Objeto: Alteração da Cláusula IX - Prazo de Vigência: 60 meses; Data de Assinatura: 01/10/2018.

113535/2018

FUNPAR - FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 958/2018

Pregão Eletrônico nº 958/2018. Objeto: Fornecimento de Material Hospitalar, destinados ao Hospital do Trabalhador pelo período de 12 meses. Empresa vencedora: Monteiro Antunes - Insumos Hospitalares Ltda. - CNPJ 04.078.043/0002-21 - R\$ 31.379,20 - ATA nº 241.

Suzana Salete de Souza - Pregoeira/FUNPAR

113863/2018

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
932805418

Documento emitido em 31/10/2018 11:05:57

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10306 | 31/10/2018 | PÁG. 54Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

112858/2018

